

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2008: _____

---Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano dois mil e oito, nesta cidade de Esposende e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de António Fernando Couto dos Santos, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma. -----

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Fernando Torres Arezes e Emídio Real de Moraes. -----

---Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: -----

João Maria de Sousa Nunes da Silva,
António Maranhão Peixoto,
Orlando Martins Capitão,
Manuel Albino Penteado Neiva,
Manuel Joaquim Marques Peres Filipe,
Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Nuno Filipe Cangostas Teixeira Lopes,
Manuel Sérgio Miranda Zão,
Carlos Manuel Vasco Afonso Novo,
José Manuel Neiva da Cruz,
António Veiga de Araújo,
António Manuel Rossas Pereira,
António Pilar Ferreira,
Ana Margarida Ferreira Morgado,
António Luís Faria da Costa Ribeiro,
José Luís da Silva Ribeiro,
António Viana da Cruz,
Emílio Moreira dos Santos Dias,
Manuel Fernando Lima Meira Torres,
Mário Ferreira Fernandes,
José Eduardo de Sousa Felgueiras,
José Artur Saraiva Marinho,
António Vendeiro Catarino,
António Benjamim da Costa Pereira,
António Martins Neves,
José Augusto Azevedo Sousa,
António Manuel Amorim dos Santos,
Laurentino da Cruz Regado em substituição de José Maria Losa Esteves,
Jorge Manuel Neto Filipe,
Joaquim Carvalho Rosmaninho e
António Carlos Vieira da Silva.

---Sendo vinte e uma horas e quinze minutos, verificando-se haver “quorum” para o

funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, Fernando João Couto e Cepa, em representação desta. -----

---Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos:

Luís Manuel Areia Loureiro Basto e Manuel Fernando Morgado Carvoeiro. -----

01 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos: -----

01.01 – ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2008 – PARA APROVAÇÃO. _____

Foi presente a acta da sessão deste órgão, realizada no passado dia catorze de Junho e cuja cópia foi distribuída por todos os seus elementos: -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Absteve-se Laurentino Regado por, conforme declarou, não ter estado presente. -----

01.02 – CORRESPONDÊNCIA DIVERSA – PARA CONHECIMENTO. _____

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida. -----

01.03 - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ESPOSENDE - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente na sessão proposta do Regulamento Municipal de Segurança de Esposende. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

No período da discussão interveio Orlando Capitão que fez um conjunto de observações que poderão, em seu entender, ser tidas em conta na elaboração do texto final do documento.

Colocado o assunto à votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O DOCUMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PARA EMISSÃO DE PARECER. -----

01.04 - CARTA EDUCATIVA INTERMUNICIPAL DA VALIMAR COMURB - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 17 de Julho de 2008, foi presente na sessão proposta da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“No âmbito da requalificação da rede escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, a Carta Educativa Intermunicipal da Valimar ComUrb, homologada em Dezembro de 2006 pelo Ministério da Educação, prevê, no que se refere ao Município de Esposende, uma agregação/concentração de algumas escolas em Centros Educativos, por freguesia, tendo como objectivo central integrar as diferentes ofertas educativas existentes e necessárias em cada localidade específica. Conforme indicado no documento, a proposta apresentada “teve em conta as culturas próprias de cada freguesia, a sua identidade e autonomia, a possibilidade de se tornarem pólos de desenvolvimento local, as distâncias/distribuição geográfica e a consequente rede de acessibilidades, articulada com uma maximização de equipamentos colectivos”¹.

*No que se refere à freguesia de **Marinhas**, a Carta Educativa Intermunicipal prevê a criação de quatro Centros Educativos evoluindo para três, a longo prazo, como consequência do processo de deslocação/agregação de escolas e de jardins-de-infância daquela freguesia². Relativamente à freguesia de **Fão**, o mesmo documento prevê a criação de um Centro Educativo como consequência do processo de suspensão da EBI de Pedreiras, agregando as duas escolas do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da freguesia³. Tal como indicado no Programa de Execução e Plano de Investimentos⁴, o Centro Educativo resultaria de uma intervenção de requalificação da actual Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-infância de Ramalhão.*

No entanto, aferidas as necessidades mais prementes ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino, atendendo às novas exigências impostas à escola e ao seu espaço, desde logo com a implementação da “Escola a Tempo Inteiro” (Programa de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, Programa de Generalização das Refeições Escolares e Componente Sócio-Educativa da Educação Pré-Escolar), considerando as actuais dinâmicas demográficas, bem como os novos equipamentos e acessibilidades criadas nas referidas freguesias, vimos propor:

*1. A alteração da proposta no que concerne à freguesia de **Marinhas**, avançando-se com a construção de um único Centro Educativo, a construir, de preferência, em áreas adjacentes à Escola Básica dos 2º e 3º ciclos da mesma freguesia, de modo a que sejam assumidos os princípios organizativos e educativos das escolas básicas integradas. O Centro Educativo de **Marinhas** deverá ter a capacidade de agregar todas as crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico da freguesia.*

*2. A alteração da proposta no que concerne à freguesia de **Fão**, entendendo que deverá, a curto prazo, ser construído o Centro Educativo de **Fão**, através de uma intervenção de raiz num espaço diferente da freguesia.*

A tipologia de construção e a organização dos espaços proposta para os dois Centros Educativos assume a defesa da especificidade educativa dos níveis de educação e ensino que aqueles irão acolher, bem como as necessidades específicas do processo de desenvolvimento

das crianças e de apoio social às famílias.

Neste sentido, considerando que a Carta Educativa é um instrumento de planeamento estratégico cujos objectivos não são estáveis, e tendo em consideração o parecer positivo do Conselho Municipal de Educação sobre esta matéria, emitido em reunião realizada no passado dia 08 de Julho, estamos certos que com as alterações propostas se promoverá, de acordo com as intenções enunciados pelo Ministério da Educação, a requalificação e modernização do Parque Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar do concelho de Esposende, promovendo a criação de novos edifícios, dotados de elevada qualidade arquitectónica e funcional, que contribuam para a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos e possibilitem uma resposta eficaz aos novos desafios educativos e às necessidades das famílias.

1 Cf. Carta Educativa Intermunicipal da Valimar ComUrb, Relatório – volume III: 105.

2 Cf. Carta Educativa Intermunicipal da Valimar ComUrb, Relatório – volume III: 102.

3 Cf. Carta Educativa Intermunicipal da Valimar ComUrb, Relatório – volume III: 102.

4 Cf. Carta Educativa Intermunicipal da Valimar ComUrb, Relatório – volume III: 111.” -----

No período da discussão interveio Orlando Capitão tendo questionado se a Junta de Freguesia de Marinhas foi ouvida neste processo e deu o seu acordo à solução preconizada para aquela freguesia, bem como questionou se, do ponto de vista do Plano Director Municipal não existem entraves à construção do Centro educativo de Marinhas.

Interveio seguidamente o senhor Presidente da Câmara tendo referido que a Junta de Freguesia de Marinhas foi sempre ouvida ao longo do processo tendo dado o seu acordo e, relativamente à conformidade com o PDM referiu que este está em processo de revisão prevendo-se que não exista conflitualidade com a solução preconizada, contudo, mesma que se torne necessário reconhecer o interesse público do equipamento sempre haveria uma solução que não violasse as normas contidas naquele instrumento de gestão territorial.

Interveio Laurentino Regado referindo que a Junta de Freguesia de Marinhas concorda com a solução preconizada só pretendendo e por isso se solicita à Câmara Municipal que o cronograma de execução do projecto seja o mais curto e célere possível.

Colocado o assunto à votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO PROPOSTA À CARTA EDUCATIVA INTERMUNICIPAL DA VALIMAR NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

01.05 - CENTRO EDUCATIVO DE FÃO - RECONHECIMENTO DE INTERESSE LOCAL - PROPOSTA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 17 de Julho de 2008, foi presente na sessão proposta desta no sentido de que seja reconhecido pela Assembleia Municipal de Esposende o interesse local do equipamento “Centro Educativo de Fão”, tudo conforme proposta então apresentada àquele órgão com o seguinte teor:

“Pretende o Município de Esposende à luz do seu quadro estratégico de desenvolvimento concelhio que integra uma política educativa, e que prevê a beneficiação e melhoramento do parque escolar existente bem como a construção de novos Centros Educativos, materializada na sua Carta Educativa- Carta Educativa Intermunicipal da Valimar com Urb, homologada em Dezembro de 2006 pelo Ministério da Educação - construir, em terrenos de sua propriedade localizados na freguesia de Fão, um equipamento escolar com valências de Pré-escolar e de 1º ciclo do Ensino Básico com capacidade de cerca de 60 a 80 crianças e de 140 a 175 crianças respectivamente.

Este equipamento reveste interesse local dado que é essencial para dar resposta às necessidades educativas desta população escolar residente na zona urbana de Fão.

O polígono em causa para esta intervenção, de acordo com o Plano Director Municipal (PDM), encontra-se classificado como “Espaços agrícolas e florestais classe (3)”- Carta de Ordenamento - e integrado na Reserva Agrícola Nacional (RAN) e na Reserva Ecológica Nacional (REN) - Carta de Condicionantes -, pelo que o enquadramento legal desta intervenção integra as situações de excepção previstas no artigo 30º do PDM e cumulativamente os condicionalismos previstos nos respectivos regimes da REN e da RAN, também referido no n.º7 do artigo 30º do regulamento do PDM.

Na Carta de Ordenamento Prévio do Projecto de revisão do PDM em curso estes terrenos, embora inseridos nas condicionantes da RAN e REN integram já uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão.

Contudo, estes terrenos localizam-se na proximidade do aglomerado de Fão e mais concretamente no seu limite sul e reúnem óptimas condições para o enquadramento deste equipamento. A sua área total é de cerca de 20 198m², a zona possui redes de infra-estruturas, designadamente, abastecimento de água, saneamento, electricidade e telefones e bons acessos.

A sua acessibilidade está garantida através da estrutura viária existente, o Caminho da Caixa de Água constitui uma ligação privilegiada a esta zona urbana, acessibilidade que irá ser significativamente melhorada através da construção da projectada Variante Sul de Fão, cujo projecto de execução se encontra concluído e em condições de ser implementado.

De referir ainda que para além destes terrenos possuírem uma boa localização o Município de Esposende não possui neste momento terrenos com características semelhantes mais próximos da zona central deste aglomerado, estando o polígono urbano de Fão praticamente todo colmatado e urbanizado não sendo por isso também fácil encontrar uma parcela com dimensão necessária para este fim, já que a área mínima da parcela para a implementação deste Centro Educativo é de aproximadamente 10.000m².

Assim, garantindo-se que o Ante-Projecto elaborado, e conforme consta na sua memória descritiva e peças desenhadas, cumpre as exigências normativas constantes dos n.º2, 3, 5 e 6 do diploma já referido (artigo 30º do regulamento do PDM), face ao fundamentos justificativos supra expostos e ao enquadramento legal referido, propomos que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal que delibere no sentido de reconhecer o interesse local deste equipamento - Centro Educativo de Fão – tudo conforme o disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 30º do PDM.” -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER O

INTERESSE LOCAL DO EQUIPAMENTO “CENTRO EDUCATIVO DE FÃO”. -----

01.06 - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE ESPOSENDE/CENTRO DE RECOLHA E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTOFRUTÍCOLAS/DECLARAÇÃO DE INTERESSE LOCAL - PROPOSTA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 17 de Julho de 2008, foi presente proposta desta, no sentido de que a Assembleia Municipal reconheça o interesse local do equipamento “Centro de Recolha e Comercialização de Produtos Hortofrutícolas”. a erigir pela Cooperativa Agrícola de Esposende, CRL. Fica arquivada cópia da documentação referida junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER O INTERESSE LOCAL DO EQUIPAMENTO A EXECUTAR PELA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE ESPOSENDE DENOMINADO “CENTRO DE RECOLHA E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTOFRUTÍCOLAS”. -----

01.07 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 17 de Julho de 2008, foi presente na sessão proposta desta, com o seguinte teor:

“Durante o corrente ano foram adjudicadas empreitadas, as quais nos seus cronogramas financeiros prevêem encargos financeiros para 2008 e 2009, nomeadamente: o “Centro Educativo de Esposende”; o “Centro Interpretativo do Castro de S. Lourenço”; o “Construção do Fórum Municipal Rodrigues Sampaio”; e o “Centro de Educação Ambiental”. Não estando previsto no Plano Plurianual de Investimentos para 2008 qualquer verba para anos seguintes, nos projectos correspondentes a essas empreitadas, torna-se necessário fazer a inscrição desses encargos nos documentos previsionais, para que os mesmos estejam de acordo com os seus cronogramas financeiros. Nestes termos, PROPONHO a aprovação da revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano, conforme documento em anexo, bem como o seu envio, para os devidos efeitos, à Assembleia Municipal.”. -----

Foi ainda presente na sessão mapa demonstrativo das alterações ao Plano Plurianual de Investimentos. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

No período da discussão interveio João Nunes tendo efectuado a seguinte intervenção cujo teor se transcreve:

“Aproveito para felicitar a Câmara Municipal pelo “bom andamento” da construção do Centro Educativo de Esposende, e, perguntar, como estão a ser pagas essas obras ao empreiteiro, em virtude de não estar previsto no Orçamento do corrente ano, qualquer dotação definida.

Pedia também esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara quanto ao seguinte:

As obras aqui identificadas, nesta proposta de revisão, estavam em Orçamento 2008, com um total de 2.867.500 € (dois milhões oitocentos sessenta sete mil euros).

A proposta de revisão orçamental aqui apresentada, atinge no conjunto das 4 empreitadas, 1.030.000 € (um milhão e trinta mil euros).

Pergunta-se:

Será que esta proposta de revisão orçamental encarece as citadas empreitadas, passando de 2.867.500 € para os 3.897.500 € (três milhões oitocentos noventa sete mil e quinhentos euros)?”

Interveio o senhor Presidente referindo que é perfeitamente normal que certas obras que se pretende levar a efeito não tenham, no início do ano, toda a dotação equivalente ao valor global estimado da obra, até porque não se sabe qual vai ser o cronograma financeiro para o ano e qual o valor que terá de ser disponibilizado nesse ano e nos anos seguintes, efectuando-se depois alterações orçamentais entre contas para que, como de resto é requisito legal, a obra esteja devidamente cabimentada e com montante cativo aquando da adjudicação dos trabalhos.

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS NOS TERMOS PROPOSTOS.

Verificaram-se sete abstenções de deputados do grupo político do Partido Socialista que apresentaram a seguinte declaração:

“Abstemo-nos pelas mesmas razões invocadas aquando da votação do Orçamento para o ano de 2008”.

José Felgueiras apresentou também a seguinte declaração de voto:

“Voto favoravelmente pelas mesmas razões que então invoquei aquando da votação do Orçamento para o ano de 2008”.

01.08 - EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 17 de Julho de 2008, foi presente na sessão proposta desta no sentido de que seja aprovada pela Assembleia Municipal a alteração aos Estatutos da EAmb - Esposende Ambiente, E.M.. Fica arquivada cópia da documentação referida junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

Durante o período da discussão interveio Orlando Capitão cuja intervenção vai ser transcrita:

“Não me sinto completamente informado das alterações introduzidas no Estatuto da EAMB - Esposende Ambiente, E.M., em vigor. O texto que nos foi fornecido é acompanhado de uma informação, sem assinatura, com as principais alterações.

Já é alguma coisa. Agradeço ao senhor Presidente da Câmara o ter providenciado para que tal informação nos fosse dada.

Mas o que nos é proposto é a aprovação de todas as alterações e não apenas a aprovação das principais.

Reconheço a necessidade de ajustar o Estatuto à lei, que também vai evoluindo. Algumas alterações – as principais, segundo a nota distribuída – são perfeitamente compreensíveis.

Mas ...

E as que, para quem elaborou essa informação, não são principais? Que alterações serão essas?

O critério de avaliação é, muitas vezes, puramente subjectivo. Numa máquina, a falta de um parafuso ou um parafuso defeituoso, peça que não será principal e que parece insignificante, pode descontrolar ou impedir o seu funcionamento.

Num estatuto ou num regulamento, como numa lei, todo o seu conteúdo, principal ou não, é importante.

O n.º 1 do artigo 12.º enumera, em dezanove alíneas, as competências do Conselho de Administração e acrescenta:

“para além de outras competências resultantes da lei ou do presente estatuto”.

Haverá outras disposições do Estatuto a conferir mais competências ao Conselho de Administração?

Se há, porque não se referem aqui.

Se não há, não se justifica a expressão “ou do presente estatuto”. Julgo de reduzir o n.º 1. apenas a “Compete ao Conselho de Administração, para além de outras competências resultantes da lei:”

Não obstante estas considerações e não me ter sido possível fazer uma análise mais cuidada deste documento, votarei favoravelmente as alterações propostas, como prova de confiança na aprovação concedida pelo Executivo. Chamo, no entanto, a atenção para a necessidade de rectificar o n.º 3 do artigo 9.º, substituindo “órgãos sociais referidos no n.º anterior” por “órgãos sociais referidos no n.º 1 deste artigo”.

Interveio seguidamente Pedro Saleiro que saudou a atitude democrática da maioria do PSD na Câmara Municipal ao acolher a proposta apresentada pelo PS nesta matéria.

Interveio o senhor Presidente da Câmara que fez a seguinte intervenção:

“Relativamente à intervenção do Dr. Orlando Capitão, gostaria de esclarecer que a maior parte das alterações efectuadas aos estatutos da Esposende Ambiente resultaram da adaptação à nova lei do Sector Empresarial Local, logo não foi uma questão de opção. Na nota comparativa que elaboramos tivemos somente a preocupação de assinalar as alterações que resultaram de uma opção política e/ou de gestão.”

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA “EAmb – Esposende Ambiente, EM”, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

01.09 - VALIMAR COMURB - REDE COMUNITÁRIA VALIMAR NET - SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL DA EMPRESA INTERMUNICIPAL - COMPARTICIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 03 de Julho de 2008, foi presente na sessão proposta de participação de quota extraordinária a realizar pelos Municípios no montante de um sexto do total de capital a subscrever pela VALIMAR ComUrb, correspondente a de 4.250,00€ (quatro mil duzentos e cinquenta euros). Fica arquivada cópia da documentação referida junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE A SUBSCREVER CAPITAL DA VALIMAR ComUrb, NUM TOTAL DE QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS (4.250,00 €). -----

01.10 - POLIS LITORAL NORTE - SOCIEDADE PARA A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO LITORAL NORTE, S.A. - SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL E APROVAÇÃO DE ESTATUTOS - PROPOSTA. -----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião realizada no passado dia 17 de Julho de 2008, foi presente na sessão proposta desta no sentido de que a Assembleia Municipal de Esposende delibere autorizar o Município de Esposende a integrar a sociedade “Polis Litoral Norte – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, SA”, bem como a autorize a subscrever o seu capital e ainda aprove a proposta de Estatutos e de contrato programa a celebrar com o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos propostos. Fica arquivada cópia da documentação referida junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

No período da discussão o senhor Presidente da Câmara fez a devida apresentação da proposta. Interveio seguidamente José Luis Ribeiro que referiu que apreciou o entusiasmo com que o senhor Presidente da Câmara apresentou o projecto, pelo que só espera que o senhor Engº Sócrates ganhe as próximas eleições legislativas uma vez que, se for a Dra. Manuela Ferreira Leite a ganhá-las, como esta diz que não há dinheiro para nada, então o projecto não poderá avançar.

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE A INTEGRAR A SOCIEDADE “POLIS LITORAL NORTE

– SOCIEDADE PARA A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO LITORAL NORTE, SA”, BEM COMO A AUTORIZAR A SUBSCRIÇÃO DO SEU CAPITAL E AINDA APROVAR A PROPOSTA DE ESTATUTOS E DE CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM O MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, NOS TERMOS PROPOSTOS. ---

---Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a acta da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, proposta que mereceu a concordância unânime de todos os presentes. -----

---Assim, e nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente sessão, que, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por UNANIMIDADE DOS PRESENTES, para efeitos de execução imediata. -----

---Sendo vinte e duas horas e quarenta minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ESPOSENDE**

**ACTA
Nº 05/2008**

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
23 de Julho de 2008